

TERMO DE SUSPENSÃO E REVOGAÇÃO 001/2018 DO CONTRATO n°:

035/SVMA/2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, CNPJ n° 74.118.514/0001-82, situada na Rua do Paraíso, 387, neste ato representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, nos termos da Lei 14.887, de 15 de janeiro de 2009, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, diante da indisponibilidade orçamentária até a presente data, **RESOLVE** determinar a **SUSPENSÃO** da contagem dos prazos contratuais, referente ao contrato n° **035/SVMA/2017**, por até 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/07/2018, publicado no DOC de 31/07/2018, a pag. 21, e a **REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO**, contados a partir de 01/08/2018, publicado no DOC de 01/08/2018, à pag. 31, com fundamento no artigo 78, inciso XIV, da Lei Federal n° 8.666/93 e na Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, da empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ n° 03.802.330.0001-99**, com sede na Rua Clarence, n° 335, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP, CEP: 0472-010, tel.: (11) 5641-8701 que tem por objeto Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Zeladoria de Sanitários para o GRUPO LESTE, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.



EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

